



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.535/2023

Súmula: Decreta a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 022/2022.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 06 (seis) meses, a contar da data do dia 02 de maio de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 022/2022, para os cargos de Professor para Atendimento especializado (AEE)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de maio de 2023.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal